



EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

COMUNICADO PARA OS CANDIDATOS

Considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 612/2022, de 27 de janeiro de 2022, solicitamos a atenção dos candidatos aos seguintes itens:

Art. 1º As atividades acadêmicas e administrativas devem retornar, integralmente, em modalidade presencial, exigindo o passaporte vacinal com imunização completa* contra a Covid-19, com vistas à circulação de servidores, discentes, trabalhadores terceirizados, estagiários e público em geral nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

§ 1º Para o ingresso de pessoas não vacinadas por ato deliberado**, que estejam dentro da faixa etária de vacinação, somente será possível o acesso mediante apresentação de teste RT-PCR ou teste de antígeno negativos para Covid-19, realizado nas últimas 48 horas, conforme preceitua o Decreto Estadual 2.044/2021, sendo a pessoa responsável pelos devidos custos.

Art. 2º Serão considerados válidos para fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 os registros constantes dos seguintes documentos oficiais:

- I. Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
- II. Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.

*Ressalta-se que o passaporte vacinal com imunização completa refere-se à tomada de duas doses da vacina ou dose única, dependendo do imunizante.

**Aplica-se exceção aos não vacinados devido a contraindicação médica. A comprovação desta condição deverá ser realizada por meio de laudo médico.